

**REQUERIMENTO N° , DE 2013**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos informações ao senhor Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, que ouvindo a Senhora Presidente da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), preste informações, no prazo regimental de 30 dias, sobre os investimentos da estatal no Estado do Mato Grosso do Sul, com especial destaque para aqueles destinados à produção e transporte de Gás Natural, bem como dados precisos sobre os motivos que inviabilizaram ou não deram sequência aos projetos de viabilidade técnica e econômica visando a implantação de unidades separadoras de gás ao longo Gasoduto Brasil-Bolívia, no Estado do Mato Grosso do Sul. Também questionamos se há projeto ou intenção de implantar do Tronco Corumbá/Porto Alegre e em território sul-mato-grossense, de Ramal para Mato Grosso (Cuiabá) e para Goiás (Goiânia) e Distrito Federal (Brasília).

**JUSTIFICATIVA**

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e os negócios da empresa representam importantes impactos sobre agregados macroeconômicos como o produto brasileiro, o nível de emprego, a balança comercial, entre outros.

Um dos diversos negócios da Petrobras diz respeito à produção, transporte e comercialização de Gás Natural. Nesse contexto, cabe ressaltar a importância do gasoduto Brasil-Bolívia (GASBOL) para economia brasileira, sendo sua implantação uma das principais realizações brasileiras no que tange ao transporte de hidrocarbonetos por longas distâncias. Esse gasoduto compreende uma distância de 2.593 km de extensão em território brasileiro, e atravessa o território de cinco estados brasileiros, dentre eles o Estado do Mato Grosso do Sul, onde percorre aproximadamente 600 km.

Ocorre que a operação do gasoduto pela Petrobras denota, não obstante a busca contínua e incessante da estatal pela eficiência operacional, uma situação que afronta esse intento. Isso porque, no Estado do Mato Grosso do Sul, onde não há Separadora de Gás instalada no gasoduto, o gás segue para outras regiões do País, sem que dele se utilize para consumo a população sul-mato-grossense de forma direta. A título de informação, o GLP (gás de cozinha) consumido intensamente no Mato Grosso do Sul vem de Paulínia/SP, complexo petrolífero este que recebe o gás para o GLP proveniente das bacias situadas ao Sul da Argentina e não do Gasoduto Bolívia/Brasil. Tal fato provoca uma operação logística de transporte que eleva substancialmente o custo do gás consumido pela população de Mato Grosso do Sul.

A direção da Petrobras já dispõe de estudos e projetos para a implantação de unidades separadoras no Mato Grosso do Sul, isto desde a década de 90 do século passado, mas parece carecer de vontade política para levar a cabo essa iniciativa. No passado não recente a Petrobras declarou que a unidade separadora do gasoduto no Estado do Mato Grosso do Sul era inviável, pois sua rentabilidade estimada era da ordem de, apenas, 10% ao ano, inferior a taxa de corte da rentabilidade utilizada para aprovação de projeto pela Petrobras à época. Entretanto, com o crescimento da economia de todo o país nos últimos anos e com as mudanças que vem acontecendo no mercado, às condições econômicas mudaram, e projetos de viabilidade anteriormente rejeitados podem apresentar resultados diversos daqueles obtidos na década de 1990.

Portanto, é oportuno para se retomar esses estudos e, caso as expectativas dos sul-mato-grossenses estiverem corretas, se implementar as tão desejadas Unidades Separadoras do GASBOL no Estado do Mato Grosso do Sul, relevantes não apenas para a região Centro-Oeste, mas para todo o Brasil.

É consabido que o gás boliviano, além dos subprodutos propano e butano (GLP), se explorados por unidade separadora, poderá proporcionar a extração de outras riquezas ao redor de 100 subprodutos, alguns de utilização imediata para as atividades agropecuárias da região, como exemplo, a ureia. Há também - o que é importante - a possibilidade do sangramento do gasoduto em algum trecho do território sul-mato-grossense para a implantação de ramais que se destinem aos estados do Mato Grosso e Goiás e deste atingir o Distrito Federal; também em outro ramal se estender para a região da Grande Dourados, Vale do Ivinhema, Cone Sul e Fronteira com a República do Paraguai, servindo uma região em franco desenvolvimento econômico e densidade populacional. As possibilidades de viabilidade econômica para a Petrobras são evidentes e imensas, falta apenas o desejo da empresa para enfrentar o desafio.

Diante do exposto, afigura-se imprescindível o encaminhamento do pedido de informações à direção da Petrobras, para que esta Casa exerça seu papel de indução do crescimento econômico e de promotor da integração nacional.

Assim sendo, confiamos no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar à Petrobras o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**